



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 206/2025

Data: 15 de maio de 2025

Ementa: solicito que o prefeito Adriano Backes autorize a realização de uma auditoria na Prefeitura Municipal para avaliar a aplicação dos recursos do FUNDEB desde 1º de janeiro de 2015 até a presente data, além de envio de cópia do presente Requerimento ao TCE/PR e ao Ministério Público Estadual.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, com cópia do presente Requerimento ao presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao representante da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação do vereador que abaixo subscreve para que o Poder Executivo Municipal realize uma auditoria na Prefeitura Municipal para avaliar a aplicação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) desde 1º de janeiro de 2015 até a presente data.

No entendimento deste vereador, a medida é mais do que necessária, já que recentemente houve o pedido de exoneração da presidência do Conselho do Fundeb, da professora Mariely Genevro Schimmel; a ausência de transparência na gestão e na prestação de contas do Fundeb, que gera dúvidas relacionadas ao que se está sendo o pago com o Fundo e como está sendo determinada as prioridades para aplicação do recurso; a situação registrada em que coordenadoras e diretoras estão recebendo complemento do piso, enquanto recebem Função Gratificada; e, também, diante de uma situação reportada em que professores que assumiram o mesmo concurso, entraram para trabalhar no mesmo dia e com a mesma formação e recebem salários diferentes, gerando uma incoerência na folha.

A auditoria dos recursos do FUNDEB envolve a verificação da forma como os recursos do fundo são utilizados, garantindo que sejam aplicados de acordo com as normas e legislação vigentes. Essa auditoria pode ser realizada pela própria municipalidade ou por órgãos de controle, como o próprio Tribunal de Contas do Estado.

O objetivo é garantir que os recursos do FUNDEB sejam aplicados de forma eficiente e transparente, seguindo as diretrizes estabelecidas na legislação. A ideia é analisar como estes recursos são gastos, verificando se as despesas estão alinhadas com o que foi planejado e se estão de acordo com a legislação.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Entre os benefícios da auditoria, está a garantia de aplicação correta dos recursos, a melhoria da gestão, o aumento da transparência e, principalmente, a prevenção de irregularidades, contribuindo para a segurança e a legalidade da gestão.

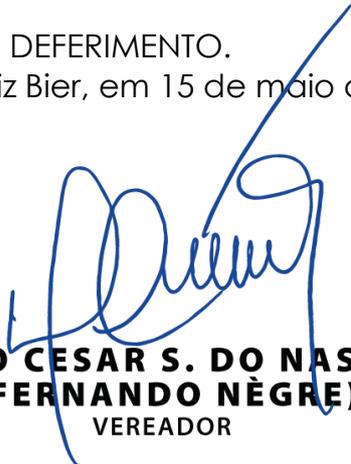
Em tempo, cumpre ressaltar que os recursos do FUNDEB são destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, abrangendo desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, e também à valorização dos profissionais da educação.

Referidos recursos são utilizados para cobrir todas as etapas da educação básica, incluindo creches, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, além da remuneração de professores e profissionais da educação, investimentos em infraestrutura básica, formação de professores e funcionários, bem como na melhoria da qualidade de ensino.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como a necessidade de verificar de forma minuciosa e precisa todos os valores realizados nos últimos anos envolvendo os recursos do Fundeb em Marechal Cândido Rondon, este vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo a adoção imediata de todas as providências devidas para a realização da auditoria ora proposta, podendo a mesma ocorrer por intermédio do próprio ente governamental ou por órgãos de controle.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025


FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br